



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3987/2023
11/09/2023 - 11:01
PDL 20/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Caio da Costa Sampaio" a Sra. Vera Lúcia Wolf.

Jorge Luiz Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Caio da Costa Sampaio" a Sra. Vera Lúcia Wolf, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sra. Vera Lúcia Wolf, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Caio da Costa Sampaio” honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme anexo OFÍCIO/SMC/DPM N° 014/2023.

Nascido em 22 de dezembro de 1963, residente em Indaiatuba há 59 anos, é Empresária, Farmacêutica, Bioquímica, Técnica em Enfermagem, filha de Medaldo Wolf e Leontina Amstalden Wolf.

Exerceu várias atividades de grande relevância no município, sendo:

- Formação Profissional: Farmacêutica, Bioquímica com Pós-Graduação em Farmácia Estética, Pós-Graduação em Suplementação e Técnica em Enfermagem;
- Desde 1993 é proprietária da Pharmacia Viver localizada na Rua Itororó n° 584, bairro Cidade Nova I - Indaiatuba;
- Enquanto atleta, defendeu Indaiatuba nos Jogos Regionais onde conquistou duas medalhas na modalidade Tiro ao Alvo;
- Enquanto funcionária pública, prestou serviços de Enfermagem no antigo PIAP (posto de atendimento) e no Centro Esportivo do Trabalhado, procurando atender a população sempre com máximo de profissionalismo e dedicação.
- Auxiliou no acompanhamento do preparo físico e recrutamento da 1° turma da Guarda Civil Municipal.
- Foi técnica da equipe de basquetebol feminina e masculina do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3987/2023
11/09/2023 - 11:01
PDI - 20/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

- Atualmente a participação na vida de município gira em torno das atividades comerciais, exercidas na área de Farmácia, Bioquímica, Estética, Suplementação e Empresária, e com sua equipe de profissionais auxilia diariamente no atendimento farmacêuticos dos munícipes.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante preposição.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 071/2023

Indaiatuba, 18 de agosto de 2023.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício n° **024/2023**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **014/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretaria Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário de Gabinete

EXMª. SRA
ANA MARIA DOS SANTOS
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 014/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 024/2023 da **Sra Ana Maria dos Santos** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Vera Lúcia Wolf** para receber o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 18 de agosto de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secret.º de Acusato



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3987/2023
11/09/2023 - 11:01
PDL 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 773/2023 - Vereadora - Ana Maria dos Santos - Homenagear a Sra. Vera Lúcia Wolf, com o título honorífico de Cidadão Benemérito

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/08/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.

Thiago do Nascimento Silva de Souza
Diretor de Departamento



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3987/2023
11/09/2023 - 11:01
PDL 20/2023

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjIwNTI=

Número / Ano

3340/2023

Data / Horário

09/08/2023 - 16:34

Assunto

Homenagear a Sra. Vera Lúcia Wolf, com o título honorífico de Cidadão Benemérito

Interessado(a)

Vereadora - Ana Maria dos Santos

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 773/2023

Número de Páginas

7

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

960bcf1f-4e72-4829

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>